



## **ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

**XERTICA BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.476.858/0001-68, com sede na Avenida Paulista, nº 2537, conj. 101, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-300, devidamente representada por seu administrador Gustavo Rodrigues de Paula, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G nº 4.584.650 DGPC/GO e inscrito no CPF sob nº 024.471.071-61, vem, respeitosa e tempestivamente, formalizar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação ao edital em epígrafe, visando assegurar a correta compreensão do objeto e a formulação isonômica das propostas técnicas e comerciais.

### **ESCLARECIMENTOS**

#### **1- Sobre a Tecnologia de Origem e Volumetria Total**

Considerando que o Edital menciona a migração do 'atual serviço de correio eletrônico fornecido pela Procempa', e sendo de conhecimento público que essa infraestrutura geralmente utiliza a plataforma Zimbra, solicitamos a confirmação formal da tecnologia de correio eletrônico de origem e sua respectiva versão. Adicionalmente, para um correto dimensionamento de link de internet e esforço técnico, qual é a volumetria total aproximada (em Terabytes ou Gigabytes) ocupada atualmente pelas até 1.000 contas que serão alvo de migração?.

#### **2- Sobre o Escopo dos Artefatos a Migrar (E-mail vs. Colaboração)**



Sabendo que serviços de webmail corporativo costumam contemplar funcionalidades adicionais, como calendários, contatos e armazenamento de arquivos em nuvem (drive), questiona-se: O item 5 do Anexo 1 (Migração assistida de contas) exige a migração integral de todos os artefatos (mensagens, arquivos de drive, contatos e calendários) ou o escopo se restringe exclusivamente à migração das caixas postais (e-mails)?

### **3- Sobre o Método de Acesso para Extração de Dados**

Para que a futura Contratada consiga cumprir o rigoroso prazo de 21 dias corridos para a migração estipulado no edital (Tabela 4, Item 8), a CMPA ou a Procempa garantirá o fornecimento de credenciais com privilégios administrativos (Super Admin / API) na plataforma de origem para a integração de ferramentas automatizadas de migração (ex: Google Workspace Migrate)? Ou a extração de dados terá que ser feita de forma descentralizada, via protocolo padrão (como IMAP), devido a políticas da Procempa?.

### **4- Sobre a Migração "Local" (Gargalo de Infraestrutura)**

O Termo de Referência menciona que 'se necessário, o processo de migração deverá ser efetuado também localmente, na CMPA'. Essa exigência refere-se a alguma limitação de segurança ou de firewall da Procempa que impeça a extração nuvem-a-nuvem (cloud-to-cloud) externa? Em caso afirmativo, a CMPA fornecerá máquina virtual(is) ou infraestrutura local para a instalação dos nós de migração necessários dentro da rede do órgão?.

## **Bloco 2: Questionamentos Comerciais e de Escopo**

### **5- Sobre o Licenciamento do Gemini (Inteligência Artificial)**

O edital exige 'inteligência artificial Gemini, de uso profissional, em todas as licenças'. Considerando o modelo comercial oficial do Google Workspace, onde o



Gemini Advanced/Enterprise é um *Add-on* adquirido separadamente das licenças-base (especialmente nas versões *Frontline* e *Starter*), a Contratante confirma que o preço da proposta final deve contemplar as licenças-base somadas às licenças de add-on do Gemini para todos os 887 usuários simultaneamente, mesmo que a soma dos custos ultrapasse o teto orçamentário unitário estipulado na Subtabela de Composição de Preço (Anexo 1)?.

## 6- Sobre o Suporte Técnico (Presencial vs. Remoto)

O edital estabelece que o suporte deve ser por e-mail e que eventuais visitas técnicas ao local deverão ser realizadas sem custo adicional para a contratante, Considerando a natureza de provisionamento 100% em nuvem da solução Google Workspace, a Contratante aceita que o atendimento e o suporte sejam esgotados primeiramente de forma remota (Chamados/Google Meet/Telefone), sendo a visita presencial restrita exclusivamente aos casos de extrema necessidade, onde a indisponibilidade seja comprovadamente causada por algum elemento que bloqueie o acesso remoto por parte da engenharia da Contratada?

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

XERTICA BRASIL  
LTDA:51476858  
000168

Assinado de forma digital  
por XERTICA BRASIL  
LTDA:51476858000168  
Dados: 2026.05.19 14:44:10  
-03'00'

---

**XERTICA BRASIL LTDA**  
CNPJ nº 51.476.858/0001-68  
Gustavo Rodrigues de Paula

## NOTIFICAÇÃO

### 1. DA TEMPESTIVIDADE

O Art. 164, *caput*, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os pedidos de esclarecimento devem ser protocolados **até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**.

Considerando que o pedido foi formalizado em **19/05/2026**, respeitando o prazo legal antecedente à sessão pública, declaro o presente pedido **TEMPESTIVO** e formalmente apto, razão pela qual dele **CONHEÇO**.

### 2. DOS QUESTIONAMENTOS

#### 2.1. Sobre a Tecnologia de Origem e Volumetria Total

Considerando que o Edital menciona a migração do 'atual serviço de correio eletrônico fornecido pela Procempa', e sendo de conhecimento público que essa infraestrutura geralmente utiliza a plataforma Zimbra, solicitamos a confirmação formal da tecnologia de correio eletrônico de origem e sua respectiva versão. Adicionalmente, para um correto dimensionamento de link de internet e esforço técnico, qual é a volumetria total aproximada (em Terabytes ou Gigabytes) ocupada atualmente pelas até 1.000 contas que serão alvo de migração?

#### 2.2. Sobre o Escopo dos Artefatos a Migrar (E-mail vs. Colaboração)

Sabendo que serviços de webmail corporativo costumam contemplar funcionalidades adicionais, como calendários, contatos e armazenamento de arquivos em nuvem (drive), questiona-se: O item 5 do Anexo 1 (Migração assistida de contas) exige a migração integral de todos os artefatos (mensagens, arquivos de drive, contatos e calendários) ou o escopo se restringe exclusivamente à migração das caixas postais (e-mails)?

#### 2.3. Sobre o Método de Acesso para Extração de Dados

Para que a futura Contratada consiga cumprir o rigoroso prazo de 21 dias corridos para a migração estipulado no edital (Tabela 4, Item 8), a CMPA ou a Procempa garantirá o fornecimento de credenciais com privilégios administrativos (Super Admin / API) na plataforma de origem para a integração de ferramentas automatizadas de migração (ex: Google Workspace Migrate)? Ou a extração de dados terá que ser feita de forma descentralizada, via protocolo padrão (como IMAP), devido a políticas da Procempa?

#### 2.4. Sobre a Migração "Local" (Gargalo de Infraestrutura)

O Termo de Referência menciona que 'se necessário, o processo de migração deverá ser efetuado também localmente, na CMPA'. Essa exigência refere-se a alguma limitação de segurança ou de firewall da Procempa que impeça a extração nuvem-a-nuvem (cloud-to-cloud) externa? Em caso afirmativo, a CMPA fornecerá máquina virtual(is) ou infraestrutura local para a instalação dos nós de migração necessários dentro da rede do órgão?

**Resposta aos subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4:** Encontram-se respondidas nos questionamentos anteriores, já divulgados na plataforma do Banrisul.

#### 2.5. Sobre o Licenciamento do Gemini (Inteligência Artificial)

O edital exige 'inteligência artificial Gemini, de uso profissional, em todas as licenças'. Considerando o modelo comercial oficial do Google Workspace, onde o Gemini Advanced/Enterprise é um Add-on adquirido separadamente das licenças-base (especialmente nas versões Frontline e Starter), a Contratante confirma que o preço da proposta final deve contemplar as licenças-base somadas às licenças de add-on do Gemini para todos os 887 usuários simultaneamente, mesmo que a soma dos custos ultrapasse o teto orçamentário unitário estipulado na Subtabela de Composição de Preço (Anexo 1)?

**Resposta:** As licenças devem ser fornecidas conforme a especificação do edital, aplicando-se a utilização do Gemini conforme a característica de cada licença.

#### 2.6. Sobre o Suporte Técnico (Presencial vs. Remoto)

O edital estabelece que o suporte deve ser por e-mail e que eventuais visitas técnicas ao local deverão ser realizadas sem custo adicional para a contratante, Considerando a natureza de provisionamento 100% em nuvem da solução Google Workspace, a Contratante aceita que o atendimento e o suporte sejam esgotados primeiramente de forma remota (Chamados/Google Meet/Telefone), sendo a visita presencial restrita exclusivamente aos casos de extrema necessidade, onde a indisponibilidade seja comprovadamente causada por algum elemento que bloqueie o acesso remoto por parte da engenharia da Contratada?

**Resposta:** Já abordado o atendimento inicialmente remoto no item "Especificações", 14. VI, bem como no item "Modelo de Execução do Objeto, "Critérios de Medição", 1.4, V, 3, do edital.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem integralmente válidas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições e datas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Pregoeiro(a)**, em 19/05/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **1087663** e o código CRC **609A778C**.

Referência: Processo nº 013.00201/2025-61

SEI nº 1087663